

Goiânia, 06 de maio de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA TERCEIRIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 006/2026.

1) DO OBJETO

A Associação Alphaville Flamboyant Residencial torna público o presente chamamento para **seleção de empresa especializada no ramo de alimentação, visando a terceirização da operação do restaurante localizado no Alphaville Flamboyant Clube**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. 65/74, nº 6.100, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO.

O modelo de terceirização compreenderá dois instrumentos jurídicos vinculados:

- I. Instrumento de Cessão de Uso de Infraestrutura, para exploração comercial de bar, lanchonete e restaurante;
- II. Contrato de Comodato de bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

A proponente será integralmente responsável por todas as despesas decorrentes da operação, incluindo, mas não se limitando a:

- Tributos e encargos (exceto IPTU);
- Taxas, licenças e alvarás;
- Consumo de água, energia elétrica, gás, telefonia e internet;
- Manutenção e conservação do espaço;
- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Como contrapartida, a proponente deverá apresentar proposta de patrocínio para eventos institucionais da Associação.

2) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo todos os documentos exigidos, com a seguinte identificação externa:

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 006/2026.
CHAMAMENTO PARA TERCEIRIZAÇÃO DO RESTAURANTE
DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE.**

1

2.2 O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhado lacrado à Associação Alphaville Flamboyant Residencial, situada na Av. Alphaville Flamboyant, Q. A-4, Lt. 01, sala 47, Alpha Mall — até o dia **29/05/2026 às 14:00h**

2.3 Não serão aceitas as propostas entregues fora deste prazo.

3) DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

3.1 A documentação deverá ser apresentada dentro do prazo de validade, em original, cópia autenticada ou quando permitido pela legislação, documento emitido via internet. Neste último caso, a Associação poderá comprovar a veracidade dos documentos.

3.1.1 Habilitação Jurídica:

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, ou certidão simplificada da Junta Comercial.

3.1.2 Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- e. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente;
- f. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Parágrafo único: Certidões sem prazo de validade expresse serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

TM

3.1.3. Declaração de inexistência de vínculo do proponente da empresa ou de seus sócios com a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, bem como seus parentes até terceiro grau.

3.2. Qualificação Técnica

RR

3.2.1 Comprovação de regularidade da empresa proponente, mediante apresentação de nutricionista, regularmente inscrito(a) junto ao órgão competente.

3.2.2 Comprovação de experiência no ramo, com no mínimo 01 (um) ano de atuação no mercado, acompanhada de plano operacional detalhado.

3.2.3. Declaração de que visitou o local dos serviços, sendo conhecedora de todas as suas particularidades, não podendo alegar desconhecimento de eventuais dificuldades, conforme modelo constante no **ANEXO I**;

3.3. Modelo Operacional do Espaço Gastronômico

A proponente deverá apresentar proposta para operação de espaço gastronômico multifuncional, contemplando operação inteligente por faixas de horário, de modo a atender o perfil de público do Alphaville.

A proposta deverá contemplar, no mínimo:

- **Cardápio a La Carte;**
- **Operação de buffet aos finais de semana e feriados.**
- **Apresentação de cardápio com preços compatíveis com os praticados no mercado local, considerando como referência estabelecimentos como o Restaurante do Clube Jaó, OAB -Ordem dos Advogados do Brasil e o Country Clube de Goiás.**
- **Estruturação das operações por período (café da manhã, almoço, happy hour e jantar);**
- **Estratégia de diversificação de cardápio, considerando horários de funcionamento e perfil do público;**
- **Disponibilização de equipe operacional (garçons, atendentes de caixa e balcão) em número suficiente para garantir atendimento eficiente, vedadas demoras excessivas.**
- **Responsabilidade integral pela limpeza e conservação das áreas utilizadas, incluindo o recolhimento e destinação adequada de resíduos provenientes do consumo de alimentos e bebidas, não sendo permitido manter o espaço em condições inadequadas de organização e higiene.**
- **Fornecimento de material de limpeza e conservação, material de consumo e insumos sanitários, troca de lâmpadas, eventuais reparos na estrutura física do espaço, fornecimento de gás, bem como pelo cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos seus funcionários;**
- **Será considerado diferencial competitivo a apresentação de soluções inovadoras que ampliem a utilização do espaço ao longo do dia, promovam maior integração com os associados e incrementem a experiência gastronômica no Clube.**

TM

3.4 Proposta de contrapartida para eventos da Associação

A proposta deverá detalhar:

- Valor anual ofertado;
- Forma de pagamento.

RR

4) DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. A entrega do(s) envelope(s) implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Chamamento;
- b. Após a abertura dos envelopes, não será admitida alegação de erro ou engano quanto aos preços ou condições ofertadas;
- c. O Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data limite para entrega do envelope;
- d. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - Valor da contrapartida;
 - Qualidade da proposta operacional;
 - Experiência da empresa;
 - Adequação ao perfil do Alphaville Clube.

Parágrafo único: A Associação reserva-se o direito de realizar entrevistas ou solicitar esclarecimentos adicionais.

5) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A ASSOCIAÇÃO poderá revogar ou anular o presente Chamamento, a qualquer tempo, sem que caiba indenização às proponentes.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO.
- c. Contato para esclarecimentos e agenda de vistoria:
Gerente do Clube – Janaina Abrantes - (62) 99990-3493.

Thyago Carvalho Marques
Thyago Carvalho Marques
Diretor Presidente

Ranniery Moreira Romanhol
Ranniery M. Romanhol
Diretor Administrativo



ANEXO I – MODELO - TERMO DE VISTORIA

Pelo presente, declaro conhecer e compreender por inteiro o teor do Edital 006/2026, de **Chamamento para terceirização do Restaurante do Alphaville Flamboyant Clube.**

Declaramos, igualmente, ter visitado o local, não encontrando neles qualquer impedimento à execução do objeto supracitado.

Empresa: _____

C.N.P.J.: _____ Tel: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Resp. Técnico da Empresa: _____

Goiânia-GO, _____ de maio de 2026.

(Nome e assinatura do Responsável)

TM

RR

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Maio 2026, 16:07:18



Status: Assinado

Documento: Edital Nº 006.2026 Chamamento De Terceirização Do Restaurante. .Pdf

Número: bef525dd-c782-44f0-b2b8-0fa289df7ce7

Data da criação: 06 Maio 2026, 16:42:52

Hash do documento original (SHA256): 67a58dda44a8409730c9906faa7d00365b0512e9cd9531608f9f35893d0d4457



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>THYAGO CARVALHO MARQUES Data e hora da assinatura: 07/05/2026 16:07:16 Token: b77b5aff-b0e8-49b2-8e52-61e2bb3e8a54</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Thyago Carvalho Marques</i></p> <p>Thyago Carvalho Marques</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5562981441994 E-mail: thyagotcm.alpha@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 206.0.71.8 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>RANNIERY MOREIRA ROMANHOL Data e hora da assinatura: 07/05/2026 15:38:58 Token: c770555b-99a3-42f0-82a7-a7847c7cbf6c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ranniery Moreira Romanhol</i></p> <p>Ranniery Moreira Romanhol</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5562996072500 E-mail: r.romanhol@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.200.45.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bef525dd-c782-44f0-b2b8-0fa289df7ce7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br